



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 189/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 23 de junho de 2026, o senhor **LUIZ HENRIQUE RAUBER**, matrícula nº 11.274-1, servidor efetivo no cargo de fiscal de tributos, para atuar como **FISCAL** do seguinte Contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
43/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO FISCAL E GESTÃO TRIBUTÁRIA, COMPOSTA POR SOFTWARE COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, LICENCIAMENTO DE USO, MONITORAMENTO FISCAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT	MAXIMUS SERVICOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.657.107/0001-99

Parágrafo único. Fica, ainda, designado a senhora JAYNE NEVES RIBEIRO, servidora pública efetiva no cargo de agente administrativo, sob matrícula n.º 11.848-4, para atuar como SUPLENTE, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

LUIZ HENRIQUE RAUBER
Matrícula n.º 11.274-1

JAYNE NEVES RIBEIRO
Matrícula n.º 11.848-4 – SUPLENTE

PORTO ESPERIDIAO 13.03.1986